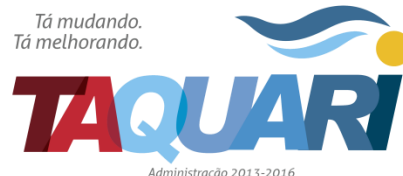




# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



**Decreto nº 2.862, de 27 de fevereiro de 2014.**

**Nomeia integrantes da Comissão Julgadora das Escolas de Samba do Carnaval 2014.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 3.689, de 3 de fevereiro de 2014.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados como integrantes da Comissão Julgadora que avaliará o cumprimento das exigências contidas nos incisos I, II, III e IV do §1º, do art.2º, da Lei nº. 3.689, de 3 de fevereiro de 2014, os seguintes representantes:

I - representante do Executivo: Leandro da Rosa;

II - representante da OAB: Alfeu Bizarro Kern;

III - representante do Grêmio Recreativo Alvi-Negro: Paulo Rogério Bastos Nunes.

**Art. 2º** O exercício da função dos integrantes da Comissão é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de fevereiro de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos